

**PORTARIA COREN-RJ Nº 202 /2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

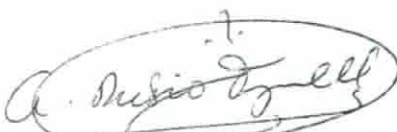
**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV do Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a seguinte Conselheira Shirley Da Conceição Sizenando da Silva e o funcionário Eduardo Esposito Gentile, para participação no 6º Seminário Administrativo do Cofen que ocorrerá em Brasília- DF de 15 a 18 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.



**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719



**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304